

FICHA DE INSCRIÇÃO
Órgão/Entidade – Corregedoria-Seccional da Fiocruz
Titular da Corregedoria – Eliane Rangel
E-mail – eliane.rangel@fiocruz.br
Telefones – 21 3883 9036
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ
Poder <input checked="" type="checkbox"/> Executivo () Legislativo () Judiciário
Ente <input checked="" type="checkbox"/> Federal () Estadual () Municipal
Categoria <input type="checkbox"/> Apuração de Responsabilidade de Agentes Públicos <input type="checkbox"/> Apuração de Responsabilidade de Entes Privados <input checked="" type="checkbox"/> Inovação
PRÁTICA – Corregedoria Itinerante
1. TÍTULO – Ações preventivas de Correição
<p style="text-align: center;">2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA</p> <p>A Fundação Oswaldo Cruz é uma instituição centenária que se faz presente no país, sendo que no Rio de Janeiro a sede fica no Campus de Manguinhos onde funciona a maioria de suas Diretorias e Coordenações.</p> <p>Está presente, também, em unidades e escritórios fora do estado sendo denominadas de “regionais” localizadas nos estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Amazonas, Paraná, Ceará, Piauí, Mato Grosso do Sul e Rondônia, com previsão de abertura de escritórios em outros estados.</p> <p>A implantação da Corregedoria-Seccional em novembro de 2018, foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação interna, quais sejam, jornais internos, e-mail institucionais, Web TV e demais eventos.</p> <p>Mas, apesar de toda divulgação identificamos uma quase inexistência de contatos com a comunidade Fiocruz, a tal ponto de muitos servidores ignorarem a existência de uma Unidade Correicional no âmbito Institucional.</p> <p>Diante desse quadro constatou-se a necessidade de uma maior aproximação com o servidor/colaborador/gestor, ou seja, um espaço onde pudéssemos estabelecer maior empatia, conhecer as especificidades de cada unidade institucional e esclarecer dúvidas.</p> <p>O Projeto “Corregedoria Itinerante” conta com parceiros internos- Unidade de Integridade Institucional e Ouvidoria-Geral da Fiocruz.</p>

Consiste, efetivamente, na organização de visitas às Unidades, a partir de “uma provocação/contato”, onde a Unidade é informada da implantação da Corregedoria e do projeto.

Com a manifestação de interesse por parte de seus gestores e trabalhadores, agendamos melhor data e turno, respeitando a dinâmica de cada unidade.

Por cerca de duas horas (40 minutos de apresentação em slides e 1 hora de amplo diálogo) visitamos as unidades, apresentamos slides explicativos, dialogamos com trabalhadores e esclarecemos acerca de situações e casos análogos.

Os eventos ocorreram, em 2019, a partir de um primeiro contato com a Direção das unidades, que indicaram o dia e turno que melhor atendia à dinâmica dos trabalhadores locais.

Inaugurando o Projeto, o Instituto de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira - IFF promoveu o encontro na agenda periódica mantida com os trabalhadores.

A Corregedora-Seccional, Eliane Rangel e sua substituta Vania Lopes da S. Teixeira, contaram com colaboração da Unidade de Gestão da Integridade-UGI, representada por Simone Auxiliadora Borges Oliveira e da Ouvidoria-Geral, João Gonçalves Barbosa Neto – Ouvidor Geral da Fiocruz, Daniela de Miranda de Cunto Bueno e Marcela Vieira da Silva.

Este formato de apresentação dos órgãos facilitou o Projeto Itinerante onde destacou-se o interesse dos gestores e participantes pela temática.

Em meio às inúmeras agendas da Instituição foi possível conquistar a adesão das Unidades locais e regionais pela participação de companheiros sensíveis às questões preventivas de correição.

A partir dos encontros, duas Unidades solicitaram reapresentação do Projeto aos membros do Conselho Deliberativo-CD, como CD/IOC e CD Ampliado/ENSP.

A experiência de visita às unidades, inclusive duas regionais nordestinas, Pernambuco e Ceará, promoveam o contato com seus gestores e o conhecimento de demandas específicas.

Surgiram propostas de desdobramento para novos encontros com novas vertentes como o compartilhamento de experiências, discussões sobre regulamentações específicas e fluxos de procedimentos administrativos que corroborem com a atuação correcional, mitigando processos disciplinares, como no caso de aplicação do Termo Circunstanciado Administrativo-TCA, além de temas como gestão de conflitos, assédio moral, entre outros, que serão retomados no decorrer de 2020.

As visitas foram realizadas durante os meses de agosto a outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

Corregedoria Itinerante: ações preventivas de correção – 2019		
Unidade	Data dd/mm	Total de Participantes
Instituto Fernandes Figueira -IFF	15/08	34
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEPE	21/08	54
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV	28/08	30
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT	03/09	54
Instituto Oswaldo Cruz - IOC	04/09	32
Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – BIO-MANGUINHOS	05/09	108
Coordenação de Geral de Administração - COGEAD	09/09	109
Instituto de Tecnologia em Fármacos - FARMANGUINHOS	02/10	29
Escritório da FIOCRUZ no CEARÁ	14/10	23
Instituto Aggeu Magalhães -PE	15/10	25
Conselho Deliberativo Ampliado da Escola Nacional de Saúde Pública	29/10	42

Apresentamos algumas imagens dos encontros realizados:



Escola Politécnica Joaquim Venâncio -EPSJV
- COGEPE



Coord. Geral de Pessoas



Fiocruz Ceará



Fiocruz Pernambuco



3. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO

Instituída em 13 de novembro de 2018 pela Portaria nº 1414/PR (<https://portal.fiocruz.br/documento/portaria-1414-2018-pr>), a Corregedoria- Seccional da Fiocruz-CORREG é responsável pelas atividades relacionadas à apuração de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupa.

No transcorrer do ano de 2019 a Equipe dedicou seus esforços para fortalecer a cultura institucional de boas práticas de gestão pública objetivando derrubar a crença de que a Corregedoria e seus membros são “dedos-duros”, “x 9” e outras denominações que dominam o imaginário de grande parte de servidores e colaboradores da Instituição.

Em abril de 2019 com a colaboração da Coordenação de Comunicação Social da Fiocruz, elaborou-se um Plano de Comunicação Interna da Corregedoria com iniciativas que visam fortalecer o novo órgão, garanta ampla informação ao coletivo de trabalhadores, que corrobore com a visão da Corregedoria-Seccional da Fiocruz de preservação do servidor público, das relações de trabalho e da administração pública, desmistificando concepções equivocadas de instância policialesca.

Para tanto, foram criadas estratégias, tais como: stand na Feira Fiocruz Saudável 2019 com distribuição de folders explicativos e atendimento à comunidade Fiocruz; Publicação no Jornal Linha Direta com matéria sobre as atribuições legais da Corregedoria; Vinhetas veiculadas na Web TV (canal de tv interno) com esclarecimentos sobre os objetivos, competências e benefícios da criação de uma Corregedoria na Fiocruz;

Entretanto, o plano traçado não se mostrou suficiente para atender às necessidades que se apresentavam, as quais se traduziam em repúdio por aquilo que os servidores entendiam como sendo “trabalho de corregedoria” até a total ignorância da existência de uma Corregedoria dentro a Instituição.

Diante disto, a Equipe de Corregedoria passou a reunir-se com mais frequência para um *brainstorm*, nascendo, daí, o “Projeto Corregedoria Itinerante: ações preventivas de correição”. Entendemos, ainda, que seria importante contarmos com a participação da Unidade de Gestão de Integridade -UGI e da Ouvidoria Geral da Fiocruz. O convite foi feito e aceito.

O Projeto pode ser definido como um espaço onde podemos dialogar com a Comunidade, respeitando a dinâmica de cada Direção/Coordenação da Fiocruz.

Inicialmente foi feita a divulgação na lista Fiocruz-L (e-mail institucional de gestores e de servidores) informando a iniciativa junto à Comunidade Fiocruz.

Em seguida foi encaminhado a cada Unidade/Coordenação/Escritório da Fiocruz Ofício da Corregedoria-Seccional onde era explicada a significação, relevância e necessidade da implementação do projeto e que ele só poderia dar resultado se contássemos com o interesse e adesão das Unidades/Coordenações.

Destarte, 11(onze) unidades manifestaram interesse em promover as palestras para os servidores/gestores/colaboradores.

Neste passo, iniciaram-se os trâmites administrativos e burocráticos internos, necessários à realização do projeto.

As palestras foram realizadas nas Unidades requerentes, conforme descrição detalhada no ITEM 2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA.

Apesar de algumas Unidades/Coordenações manifestarem interesse, ainda em 2019, não foi possível atende-las, mas o Projeto está sendo retomado em 2020 para agendamento junto as Unidades interessadas.



4. RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DO REGULAMENTO

A Corregedoria-Seccional da Fiocruz analisou positivamente o projeto quanto à receptividade e atenção do servidor às questões apresentadas e ao preconizado pela legislação em vigor.

O principal objetivo do projeto é esclarecer e orientar os servidores, colaboradores e gestores a utilizarem-se dos instrumentos legais que estão à disposição (Lei 8112/90, Lei 9874/99, por exemplo), bem como ajudá-los a identificar o que, como e onde aplicá-los.

Objetiva, ainda, trazer a comunidade Fiocruz para perto da Corregedoria, desenvolvendo um trabalho conjunto de prevenção, esclarecimento e orientação.

O Projeto reitera à Comunidade Fiocruz o permanente interesse pelo contato com atores do serviço público na Instituição.

Em 2020, ano em que comemoramos o 120º aniversário da Fiocruz, é nosso dever prosseguir perseguindo a excelência de nossa atuação na saúde pública, zelando pelo entendimento do nosso regimento, priorizando a prevenção sem nos furtarmos à apuração e justa condição da correição.

No alcance de nossos objetivos, a participação da UGI e da Ouvidoria demonstra-se fundamental.

Pode-se considerar que o projeto atendeu ao que se propôs, ou seja, levar até o servidor/colaborador/gestor a possibilidade de solucionar situações sem onerar os cofres públicos (abertura de PAD), sem burocratizar os caminhos para resolução (ofícios, protocolos) mediante contato direto com a Corregedora e demais membros da equipe.

Além disso, o diálogo mantido é simples sem rebuscar palavras e evitando usar termos jurídicos ou leitura, na íntegra, das leis ou decisões judiciais, o que facilitou o desenrolar das palestras e o entendimento de pontos previstos em lei que, até então, os servidores ignoravam.

Com isso muitas situações passaram a ser resolvidas em âmbito de gestão, pois eram, facilmente, confundidas com atos de indisciplina, assédio, falta de urbanidade, descumprimento de normas e etc.

Em levantamento realizado pela Ouvidoria Fiocruz observa-se uma variação no número de denúncias no período de realização do Projeto em 2019.

Não existe uma forma segura para atribuir essa variação ao trabalho desenvolvido pelo Projeto em evidência. Mas houve uma demonstração de conscientização dos servidores/colaboradores/gestores no tocante ao que é e ao que não é considerado situação de desrespeito às normas vigentes. Há de se mencionar, também, a criação do Fala.Br, onde passou-se a considerar as denúncias anônimas.

Ministério
da Saúde
Fundação
Oswaldo
Cruz

Ouvidoria
Geral

RELATÓRIO POR NATUREZA DA COMUNICAÇÃO
Mensagens recebidas de Janeiro a Dezembro de 2019

Natureza da Comunicação	Mês												Total Geral
	Jan eiro	Fever eiro	Mar ço	Ab ril	Ma io	Jun ho	Jul ho	Ago sto	Sete mbro	Outu bro	Nov e mbro	Deze mbro	
Comunica ção	4	4	16	13	23	8	13	14	21	10	20	20	166
Denúncia	1	7	4	4	6	4	9	6	7	5	6	3	62
Elogio	1	16	2	4	10	2	4	3	5	2	2	8	59
Outros*	3	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	9
Reclamaç ão	15	17	15	12	14	23	15	14	10	8	8	12	163
Sic	22	18	9	28	12	22	15	14	14	13	12	12	191
Simplifiqu e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Solicitaçã o de Providênci a	17	10	12	9	13	7	10	6	10	14	4	11	123
Sugestão	0	0	0	0	2	2	3	1	4	1	1	0	14
TOTAL	63	74	58	71	80	71	69	58	71	53	53	66	787

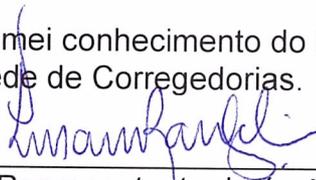
* Outros: mensagens com manifestações dirigidas a Órgãos não pertencentes à Fundação Oswaldo Cruz às quais foram dadas as devidas orientações de encaminhamento.

Mensagens recebidas pela Ouvidoria e encaminhadas para o Fale Conosco: 0

Data do
relatório:
28/02/2020

Local e data – Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do I Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias.



Assinatura do Representante do órgão ou entidade

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422